



Sumário

Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura e Pecuária.....	1
Ministério das Cidades.....	4
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	5
Ministério das Comunicações.....	6
Ministério da Cultura.....	7
Ministério da Defesa.....	12
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.....	23
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.....	26
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.....	26
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.....	27
Ministério da Educação.....	29
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.....	74
Ministério do Esporte.....	74
Ministério da Fazenda.....	75
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.....	82
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.....	84
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	86
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.....	99
Ministério de Minas e Energia.....	110
Ministério das Mulheres.....	112
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	116
Ministério do Planejamento e Orçamento.....	116
Ministério de Portos e Aeroportos.....	117
Ministério dos Povos Indígenas.....	118
Ministério da Previdência Social.....	118
Ministério da Saúde.....	121
Ministério do Trabalho e Emprego.....	126
Ministério dos Transportes.....	128
Ministério do Turismo.....	221
Banco Central do Brasil.....	221
Controladoria-Geral da União.....	222
Ministério Público da União.....	222
Tribunal de Contas da União.....	223
Defensoria Pública da União.....	224
Poder Legislativo.....	224
Poder Judiciário.....	225
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	229
Ineditoriais.....	238

.....Esta edição é composta de 348 páginas.....

Presidência da República

CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026 - UASG 110001

Nº Processo: 00059001056202572. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de equipamentos diversos. Total de Itens Licitados: 28. Edital: 13/04/2026 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Anexo II do Palácio do Planalto, Ala A, Sala 201, Praça Dos Três Poderes - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/110001-5-90005-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/04/2026 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital está disponível também na página eletrônica: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/secretaria-de-administracao/licitacoes>.

MILANE SANTA CRUZ OLIVEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 10/04/2026) 110001-00001-2026NE110001

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

EDITAL Nº 33, DE 10 DE ABRIL DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR FEDERAL
O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, em cumprimento ao trânsito em julgado da decisão proferida nos autos do Processo nº 0810951-58.2023.4.05.8400, tramitado na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, torna pública a exclusão da condição sub judice da candidata Mariana Kerensky Felipe da Costa, inscrição nº 10021552, que passa a figurar como regular no resultado final do concurso público, mediante sua exclusão do subitem 1.1.3 e sua inclusão no subitem 1.1 do Edital nº 22 - Procurador Federal, de 16 de maio de 2024, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

[...]a
1 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO
1.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.
[...] 10021552, Mariana Kerensky Felipe da Costa, 437.12, 34
[...]

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 110096

Número do Contrato: 13/2022.
Nº Processo: 00587.000977/2021-16.
Pregão. Nº 7/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. DE ADMIN. DA 5ª REGIAO. Contratado: 07.531.234/0001-04 - IMQPA - INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA. Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo de vigência e de execução contratual. Vigência: 03/06/2026 a 02/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 277.364,64. Data de Assinatura: 09/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 09/04/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2026 - UASG 110096

Número do Contrato: 15/2023.
Nº Processo: 00587.000718/2023-57.
Pregão. Nº 16/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. DE ADMIN. DA 5ª REGIAO. Contratado: 10.926.785/0001-81 - PRONTSERV PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Vigência: 02/08/2026 a 01/08/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 996.838,92. Data de Assinatura: 09/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 09/04/2026).

Ministério da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA EXECUTIVA

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 95/2026, que entre si celebram a União, por intermédio do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, da Secretaria Executiva, do Ministério da Agricultura e Pecuária e a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul. PROCESSO: 21042.021236/2025-20. OBJETO: a união de esforços e o desenvolvimento conjunto de atividades para aprimorar a rede de monitoramento meteorológico nacional, incluindo a cessão de espaço físico para a instalação, operação e manutenção de estação meteorológica automática e o eventual compartilhamento de dados, a ser executado conforme identificação e especificações estabelecidas no plano de trabalho. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2026. ASSINAM: Pelo Instituto Nacional de Meteorologia - INMET: CARLOS ALBERTO ANDRADE e JURGIELEWICZ, Diretor e pela Prefeitura Municipal de Lavras do Sul/RS: RENAN LEAL DELABARY, Prefeito.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE GESTÃO DO CONHECIMENTO

EDITAL

A Subsecretária de Gestão de Pessoas e de Gestão do Conhecimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INFORMA, pelo presente Edital que, em razão da Sentença Judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 1009414-29.2017.4.01.3400, foi determinado ao Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA que adote providências administrativas voltadas ao restabelecimento de pensões regidas pela Lei nº 3.373/1958, cuja suspensão tenha ocorrido com fundamento nos itens 9.1.1.1 e 9.1.1.5 do Acórdão TCU 2.780/2016-Plenário, a seguir transcritos:

9.1.1.1 recebimento de renda própria, advinda de relação de emprego, na iniciativa privada, de atividade empresarial, na condição de sócias ou representantes de pessoas jurídicas ou de benefício do INSS;

(...)

9.1.1.5 ocupação de cargo em comissão, de cargo com fundamento na Lei 8.745/1993, de emprego em sociedade de economia mista ou em empresa pública federal, estadual, distrital ou municipal;

Assim, as beneficiárias de pensão, na condição de filha maior solteira, que tiveram seus pagamentos suspensos por este Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA, em razão de ocupação de cargo público permanente ou por receberem pensões por morte de cônjuges/companheiros, não foram contempladas na Ação Civil Pública nº 1009414-29.2017.4.01.3400.

Por outro lado, as beneficiárias de pensão, na condição de filha maior solteira, que tiveram seus pagamentos suspensos por este Ministério, em razão de exercerem atividades profissionais na iniciativa privada; por receberem aposentadoria pelo RGPS; pela ocupação de cargo em comissão, emprego público ou que, sejam parte em contrato temporário com fundamento na Lei 8.745/1993, como é o caso da Sra. ELISSANDRA BATISTA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 00316024, são elegíveis ao restabelecimento dos benefícios suspensos e devem se apresentar, com a maior brevidade, na sede deste Ministério para orientações.

Ressalte-se que, ainda que a situação de vossa senhoria, esteja contemplada na Ação Civil Pública nº 1009414-29.2017.4.01.3400, o restabelecimento do benefício estará condicionado ao cumprimento dos requisitos legais da Lei 3.373/1958.

Mais esclarecimentos e acesso ao teor da decisão judicial proferida na Ação Civil Pública nº 1009414-29.2017.4.01.3400, podem ser obtidos junto à Subsecretaria de Gestão de Pessoas e de Gestão do Conhecimento, na Seção de Aposentadoria e Pensão, localizada no Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA, Zona Cívico-Administrativa, Anexo A, Bloco A, 1º Andar, Sala 131, ou através dos seguintes canais: Telefone (61) 98259-9772, aos cuidados de Sinara Silva, ou pelo e-mail: sinara.silva@agro.gov.br.

SARA MARTINS

EDITAL

A Subsecretária de Gestão de Pessoas e de Gestão do Conhecimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INFORMA, pelo presente Edital que, em razão da Sentença Judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 1009414-29.2017.4.01.3400, foi determinado ao Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA que adote providências administrativas voltadas ao restabelecimento de pensões regidas pela Lei nº 3.373/1958, cuja suspensão tenha ocorrido com fundamento nos itens 9.1.1.1 e 9.1.1.5 do Acórdão TCU 2.780/2016-Plenário, a seguir transcritos:

9.1.1.1 recebimento de renda própria, advinda de relação de emprego, na iniciativa privada, de atividade empresarial, na condição de sócias ou representantes de pessoas jurídicas ou de benefício do INSS;

(...)

9.1.1.5 ocupação de cargo em comissão, de cargo com fundamento na Lei 8.745/1993, de emprego em sociedade de economia mista ou em empresa pública federal, estadual, distrital ou municipal;

Assim, as beneficiárias de pensão, na condição de filha maior solteira, que tiveram seus pagamentos suspensos por este Ministério, em razão de ocupação de cargo público permanente ou por receberem pensões por morte de

